

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO UFU-CAPES.PrInt

Retificação do EDITAL Nº 03/2020

Considerando o Ofício Circular nº 4/2020-CGBP/DRI/CAPES, de 28 de fevereiro de 2020, o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Uberlândia, no exercício de suas competências legais e nos termos do Edital CAPES 41/2017 e da Portaria SEI REITO 388, de 04 de maio de 2018, torna pública a retificação do Edital de Seleção de Bolsistas para o Programa Institucional de Internacionalização da Universidade Federal de Uberlândia (UFU-CAPES.PrInt), conforme a seguir:

6. DO CRONOGRAMA

6.1 Este Edital seguirá de acordo com os prazos estabelecidos na Tabela 3.

Tabela 3 – Cronograma

Apresentação de Candidaturas	Seleção pelo Colegiado dos PPGs	Análise, Homologação e Divulgação de Resultado Final pelo GG UFU-CAPES.PrInt	Período de Indicação do Bolsista no Sistemas CAPES*	Período de Início da Bolsa
Fluxo contínuo. É possível solicitar qualquer uma das três janelas de indicação. Entretanto a apresentação da candidatura para uma determinada janela deve ocorrer antes do período de Seleção pelo	de 28/02/20 a 03/03/20 Recurso – 04/03/20 Resultado Final após Recurso: 05/03/20	de 06/03/20 a 07/03/20 Recurso – 09/03/20 Resultado Final após Recurso: 10/03/20	de 03 de fevereiro a 13 de março de 2020	Abril a junho de 2020
	de 23/03/20 a 31/03/20 Recurso – 01/04/20 Resultado Final após Recurso: 03/04/20	de 06/04/20 a 14/04/20 Recurso – 15/04/20 Resultado Final após Recurso: 17/04/20	de 1º a 24 de abril de 2020	Junho a setembro de 2020
Colegiado do PPG envolvido. Os períodos de indicação de bolsista e início de bolsa devem seguir obrigatoriamente os períodos definidos pela CAPES*	de 20/04/20 a 04/05/20 Recurso – 05 e 06/05/20 Resultado Final após Recurso: 08/05/20	de 11/05/20 a 25/05/20 Recurso – 26 e 27/05/20 Resultado Final após Recurso: 29/05/20	de 1º a 19 de junho de 2020	setembro de 2020
	de 24/08/20 a 04/09/20 Recurso – 08 e 09/09/20 Resultado Final Após Recurso: 11/09/20	de 14/09/20 a 21/09/20 Recurso – 22 e 23/09/20 Resultado Final Após Recurso: 25/09/20	de 15 de setembro a 15 de outubro de 2020	Até 30 de novembro de 2020

*Os períodos acima são decorrentes do Ofício Circular nº 4/2020-CGBP/DRI/CAPES, de 28 de fevereiro de 2020, que indica que “em cada janela de indicação, o prazo mínimo entre a indicação e implementação passará a ser de 45 dias para cada beneficiário. Este prazo passa a valer apenas depois da validação de documentos pelos técnicos da Coordenação; Exemplo: caso o beneficiário seja indicado no SCBA no dia 03 de fevereiro de 2020, a data prevista para sua viagem deverá ser após 19 de março de 2020”.